Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

DISPENSA Nº124/2024.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

- O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 04/09/2024.
- REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.rs.gov.br

1.0 DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo da frota do Transporte Escolar Ônibus IVO4452.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA:

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Educação/Desdobramentos: 1318/7227.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$32.731,11 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos).



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site no link: https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº124/2024**.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: <u>04/09/2024.</u>

4.2 <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR</u> DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 4.2.1 Cédula de identidade Representante legal da empresa;
- 4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço não precisa dos documentos, só os dados bastam); 4.2.3 CNPJ;
- 4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNIC ertidao.asp?Tipo=1

- 4.2.5.2 Estadual: https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx
- 4.5.2.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante:

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento

- 4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
- 4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa https://www.tst.jus.br/certidao 4.3 Proposta de Preco/Cotacão:
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

5.0 DO PAGAMENTO:

- 5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo da frota do Transporte Escolar Ônibus IVO4452, conforme abaixo:

Ite m	Qtde	Unid	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	
01	1	UN	CHICOTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PRINCIPAL	R\$3.390,83	R\$3.390,83	
02	1	UN	CHICOTE DO PAINEL E CAIXA DE FUSIVEIS	R\$3.109,13	R\$3.109,13	
03	1	UN	CHICOTE SINALIZAÇÃO CARROCERIA	R\$2.399,67	R\$2.399,67	
04	1	UN	CHICOTE ILUMINAÇÃO INTERNA CARROCERIA	R\$1.379,40	R\$1.379,40	
05	1	UN	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	R\$961,40	R\$961,40	
06	1	UN	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	R\$3.000,78	R\$3.000,78	
07	1	UN	ROLAMENTO DO CARDAN	R\$398,48	R\$398,48	
08	1	UN	CRUZETA DO CARDAN	R\$488,52	R\$488,52	
09	1	UN	KIT DE EMBREAGEM	R\$2.794,50	R\$2.794,50	
10	2	SVÇ	MÃO DE OBRA REVISÃO ELÉTRICA GERAL	R\$3.312,00	6.624,00	
11	1	SVÇ	CONSERTO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO EILUMINAÇÃO DA CARROCERIA	R\$2.001,33	R\$2.001,33	
12	1	SVÇ	CONSERTO ACELERAÇÃO DO MOTOR	R\$3.054,67	R\$3.054,67	
13	1	SVÇ	CONSERTO DO PAINEL	R\$1.738,00	R\$1.738,00	



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

14	1	SVÇ	MÃO DE OBRA TROCA DE	R\$1.390,40	R\$1.390,40
			CALÇOS DO MOTOR		

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo da frota do Transporte Escolar Ônibus IVO4452.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O material deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o material solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO

- 7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotações Orçamentárias: Educação/Desdobramentos: 1318/7227.

General Câmara/RS, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº124/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo da frota do Transporte Escolar Ônibus IVO4452.

UNID. QUANT. VALOR

PROPOSTA:

ITEM DESCRICAO

	,			UNIT.	TOTAL
VALOF	R TOTAL				
Validad Despe totalme Razão Endere	Global da Proposta: de da Proposta 60 dias; sas inerentes a impostos, tributos, contrente por conta da Empresa contratada; social; Nº do CNPJ: eço: entamos nossa proposta conforme o Item e	,	·	·	
	General Câmara/RS, de			de 2024.	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Assinatura do Responsável CPF: